



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 656

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 656

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.964, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Determina a instauração de Sindicância para apurar eventual descumprimento de dever funcional por servidor municipal e dá outras providências.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XXVII do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do expediente protocolado sob nº 5891/2023, de 28/11/2023, suscrito pela Senhora **Andréia Cristiane Ferracine Fernandes** e despacho exarado.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinada a instauração de Sindicância para apurar eventual descumprimento de dever funcional por servidor municipal, registro funcional Matrícula n. 4330, conforme expediente protocolado sob nº 5891/2023, suscrito pela Senhora **Andréia Cristiane Ferracine Fernandes** e despacho exarado.

Art. 2.º - São designados para comporem a Comissão Processante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

Presidente - Rogério Palma Carneiro

Membro - Edson Rafael Delanezi

Membro - João Paulo Rabello Barboza

Art. 3.º - A Sindicância deverá estar concluída em até 60 (sessenta) dias da data da publicação do presente Decreto, devendo ser respeitado pela Comissão Sindicante o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo único - O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pelo Prefeito, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

Art. 4.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 04 de dezembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de dezembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 14.597, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Técnico de Enfermagem**, suscrito pela servidora **Maria Priscila de Gobbi**, protocolado sob nº 6059, de 04/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **MARIA PRISCILA DE GOBBI** do cargo de **Técnico de Enfermagem**, registro funcional n. 4132.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de dezembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de dezembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 656

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EXTRATO - Processo de Dispensa de Licitação n. 33/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.

CONTRATADO: Luiz Carlos Sossai & Cia Ltda.

OBJETO: aquisição de 01 (uma) geladeira duplex, frost free, na cor branca, voltagem 220, com capacidade mínima de 400 l, com largura e altura máximas de 78x1,90cm

VALOR TOTAL: R\$ 3.188,00 (três mil, cento e oitenta e oito reais)

DATA: 01/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 15 – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

MODALIDADE: dispensa de licitação, art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Rua Cel. José Vilela, n. 301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000

Fones: (19) 3673-1701

E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0bf7-ba14-6a7a-7242



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 656, ano V, veiculado em 04 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 04/12/2023 às 16:33:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0bf7-ba14-6a7a-7242>